

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 799/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS – ES 315 (EM FRENTE AO SUPERMERCADO BH), LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia Othovarino Duarte Santos (ES-315) é um dos principais corredores viários da região, com grande fluxo de veículos leves e pesados, sendo utilizada tanto por motoristas locais quanto por condutores de outros Municípios.

No trecho situado em frente ao Supermercado BH, o movimento de pedestres é intenso, pois o estabelecimento comercial funciona como polo de atração para moradores e trabalhadores dos Bairros vizinhos.

Atualmente, a inexistência de faixa de pedestres nesse ponto crítico expõe a população a riscos constantes, dificultando a travessia segura e aumentando a probabilidade de acidentes, especialmente envolvendo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Relatos da Comunidade demonstram que situações de perigo ocorrem diariamente, evidenciando a urgência da providência.

A implantação da faixa de pedestres, sob responsabilidade do DER-ES, representa medida de caráter preventivo, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e as normas de segurança viária, que asseguram prioridade ao pedestre.

A iniciativa não apenas promoverá maior segurança, como também contribuirá para o ordenamento do tráfego e para a valorização da vida.

Assim, diante da relevância social da demanda, solicito o apoio dos Nobres Edis pra aprovação desta Indicação e que o Poder Executivo Municipal interceda formalmente junto ao DER-ES, para que adote as providências cabíveis e viabilize a instalação da faixa de pedestres no referido ponto da Rodovia.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora